TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

Ratifico o presente Termo de Referência. Providencie abertura do procedimento consoante trâmites legais.

Aracaju/SE, ___de _____2025.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresas especializadas em **Serviços de Material Gráfico**, conforme condições, quantidades, exigências e especificações técnicas detalhadas constantes neste instrumento.

1.2. O serviço será realizado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por Item, através do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, consoante condições previstas neste Termo e na Lei Federal nº 14.133/2021 e subsidiariamente, pelo Decreto Estadual de Sergipe nº 342/2023, e demais legislações aplicáveis.

1.3. A licitante deverá fazer constar na proposta comercial as especificações de forma clara, descrevendo as características do objeto.

1.4. As propostas e os lances deverão ser encaminhados com o valor total do item.

1.5. O arrematante deverá encaminhar a proposta de preço final e a documentação de habilitação no prazo estipulado no Edital.

1.6. **TABELA DO OBJETO** – Serviço de Material Gráfico.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartão 10x15cm, papel off-set, 250g, 4x0 cores timbrado. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	5000	10000	R$ 0,19	R$ 1.932,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 1						**R$ 1.932,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	Capa de processo timbrada 4x0 cores. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	3000	10000	R$ 1,64	R$ 16.360,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 2						**R$ 16.360,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	Envelope saco 120g com impressão 26x36cm, 4x0 cores - timbrado. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	4000	10000	R$ 1,55	R$ 15.540,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 3						**R$ 15.540,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Envelope ofício em papel 90g com impressão 114x229, 4x0 cores, timbrado. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	4000	10000	R$ 1,15	R$ 11.460,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 4						**R$ 11.460,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	Pasta com bolso em cores. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	1000	5000	R$ 2,20	R$ 11.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 5						**R$ 11.000,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6	Papel adesivo fotográfico 80g A4 branco brilhante resistente à água	Pacote	25	40	R$ 46,70	R$ 1.868,00

	– 100 folhas. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.					
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 6						**R$ 1.868,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	Papel fotográfico A4, 180g branco brilhante 50 folhas. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Pacote	25	40	R$ 23,18	R$ 927,12
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 7						**R$ 927,12**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Papel couchê adesivo brilho 190g A3, 50 folhas. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Pacote	10	20	R$ 63,00	R$ 1.260,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 8						**R$ 1.260,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Painel backdrop/lona - 2.35m x 2.13m. estrutura em madeira, lona brilho 440g. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	2	4	R$ 1.195,00	R$ 4.780,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 9						**R$ 4.780,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Banner 2.0 x 2.0m, lona 440g, bastão madeira e cordão em nylon. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	2	4	R$ 250,70	R$ 1.002,80
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 10						**R$ 1.002,80**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Folders com dobra em papel couchê 150g, 30x21, 4x4 cores, off-set. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	500	6000	R$ 0,47	R$ 2.820,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 11						**R$ 2.820,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Banner 1.20 x 0,80cm, lona 440g bastão de madeira e cordão em	Unid.	100	200	R$ 56,90	R$ 11.379,60

	nylon. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.					
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 12						**R$ 11.379,60**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	Placa personalizada, acrílico aplicação perpendicular à parede com suporte 27x18cm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	500	700	R$ 29,50	R$ 20.650,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 13						**R$ 20.650,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	Placa personalizada acrílico, fita dupla face, bolso colado 30 x 12cm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	500	700	R$ 32,50	R$ 22.750,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 14						**R$ 22.750,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15	Placa de identificação externa em aço inox, impressão em uv, perfil parafuso inox, 70x50cm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	2	6	R$ 318,63	R$ 1.911,75
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 15						**R$ 1.911,75**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
16	Placa de identificação interna em acrílico, perfil parafuso inox, 70 x 50cm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	3	6	R$ 378,60	R$ 2.271,60
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 16						**R$ 2.271,60**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
17	Placa redonda em acrílico e pvc, fita dupla face, 1,20m por 10mm de espessura. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	2	3	R$ 1.792,52	R$ 5.377,57
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 17						**R$ 5.377,57**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**PEDIDO**	**QUANT.**	**VALOR**	**VALOR**

			MÍNIMO		UNIT.	TOTAL
18	Placa redonda em acrílico e pvc, fita dupla face, 40cm por 10mm de espessura. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	2	3	R$ 194,60	R$ 583,80
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 18						**R$ 583,80**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Placa de identificação em acrílico, fita dupla face 35cm x 25cm com logomarca. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	60	80	R$ 25,56	R$ 2.044,80
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 19						**R$ 2.044,80**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Camisa personalizada 100% , cor verde bandeira e branca, algodão, tamanhos: P, M, G, GG e XG. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	700	1000	R$ 38,12	R$ 38.124,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 20						**R$ 38.124,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Camisa personalizada malha dry-fit 100%, cor branca e verde, poliéster 130g, P, M, G, GG e XG. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	700	1000	R$ 28,00	R$ 28.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 21						**R$ 28.000,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	Tapete personalizado antiderrapante em vinil com logomarca, espessura 12mm. Tamanho: 1,0 m x 0,60cm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	15	20	R$ 157,19	R$ 3.143,87
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 22						**R$ 3.143,87**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Tapete personalizado antiderrapante em vinil com logomarca, espessura 12mm. Tamanho: 1,40m x 0.60cm.	Unid.	4	6	R$ 276,49	R$ 1.658,94

	Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.					
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 23						**R$ 1.658,94**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Tapete personalizado antiderrapante em vinil com logomarca, espessura 12mm. Tamanho: 1,18m x 0,76 cm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	4	6	R$ 312,00	R$ 1.872,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 24						**R$ 1.872,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Tapete personalizado antiderrapante em vinil com logomarca, espessura 12mm. Tamanho: 3,60m x 1,10m. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	4	6	R$ 796,41	R$ 4.778,46
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 25						**R$ 4.778,46**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	Tapete personalizado antiderrapante em vinil com logomarca, espessura 12mm. Tamanho: 2,50m x 0,60cm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	4	6	R$ 318,25	R$ 1.909,48
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 26						**R$ 1.909,48**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Tapete personalizado antiderrapante em vinil com logomarca, espessura 12mm. Tamanho:1,10m x 0,50cm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	4	6	R$ 221,90	R$ 1.331,40
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 27						**R$ 1.331,40**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	Tapete personalizado antiderrapante em vinil com logomarca, espessura 12mm. Tamanho: 0,90cm x 0,40cm. Observar descrição contida no	Unid.	4	6	R$ 161,01	R$ 966,04

	item 6 deste Termo de Referência.					
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 28						**R$ 966,04**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Tapete personalizado antiderrapante em vinil com logomarca, espessura 12mm. Tamanho: 0,70cm x 0,40cm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	4	6	R$ 226,20	R$ 1.357,20
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 29						**R$ 1.357,20**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	Tapete personalizado antiderrapante em vinil com logomarca, espessura 12mm. Tamanho: 1,20m x 1,20m. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	6	8	R$ 392,33	R$ 3.138,64
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 30						**R$ 3.138,64**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	Tapete personalizado antiderrapante em vinil com logomarca, espessura 12mm. Tamanho: 1,33m x 0,60cm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	4	6	R$ 267,23	R$ 1.603,39
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 31						**R$ 1.603,39**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	Tapete personalizado antiderrapante em vinil com logomarca, espessura 12mm. Tamanho: 1,43m x 0,60cm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	4	6	R$ 442,65	R$ 2.655,90
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 32						**R$ 2.655,90**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	Adesivo à prova d'água com acabamento em verniz com logomarca tamanho 40cm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	40	80	R$ 7,06	R$ 564,53
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 33						**R$ 564,53**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Adesivo à prova d'água com acabamento em verniz com logomarca tamanho 30cm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	50	80	R$ 5,19	R$ 415,20
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 34						**R$ 415,20**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Display de parede para avisos acrílico, fita dupla face com logomarca, 30cm x 21cm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	100	200	R$ 37,48	R$ 7.496,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 35						**R$ 7.496,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Serviço de impressão do tipo revista 4x4 cores. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	700	1000	R$ 70,00	R$ 70.000,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 36						**R$ 70.000,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Camisa social – manga cumprida. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	30	30	R$ 126,60	R$ 3.798,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 37						**R$ 3.798,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	Camisa social – manga curta. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	30	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 38						**R$ 2.700,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Crachá de identificação. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	110	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 39						**R$ 2.400,00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	PEDIDO MÍNIMO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	Cordão personalizado com	Unid.	160	334	R$ 6,90	R$ 2.303,93

	presilha mosquetão. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.					
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 40						**R$ 2.303,93**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
41	Carimbo tipo mesa 38 x 14 mm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	20	48	R$ 27,21	R$ 1.305,98
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 41						**R$ 1.305,98**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
42	Carimbo tipo mesa 47 x 18 mm. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	16	36	R$ 35,00	R$ 1.260,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 42						**R$ 1.260,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
43	Chave tipo yale, com modelo. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	34	88	R$ 9,08	R$ 799,04
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 43						**R$ 799,04**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**UNIDADE**	**PEDIDO MÍNIMO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
44	Chave tipo yale, sem modelo. Observar descrição contida no item 6 deste Termo de Referência.	Unid.	10	20	R$ 12,70	R$ 254,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ITEM 44						**R$ 254,00**
VALOR TOTAL DOS ITENS						**R$ 319.755,04**

1.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.8. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme o artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 603/2024.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme artigo 84 da Lei 14.133/2021 e artigo 193 do Decreto Estadual nº 342/2023.

1.9. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da Ata de Registro de Preços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação refere-se à modalidade pregão eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços encontram-se nos artigos 28, I e 84 da Lei 14.133/2021, 183 e 193 do Decreto Estadual 342/2023.

> "Art. 28 da Lei 14.133/21. São modalidades de licitação:
>
> I – pregão;
>
> Art. 84 da Lei 14.133/2021. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
>
> Art. 183 do Decreto Estadual 342/2023. O Registro de Preços deve ser realizado através de licitação na modalidade concorrência ou pregão, preferencialmente eletrônico, do tipo menor preço ou maior desconto, passando os respectivos produtos ou serviços a terem seus preços registrados em ata.
>
> Art. 193 do Decreto Estadual 342/2023. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso."

2.2 A Defensoria Pública do Estado de Sergipe, através do seu setor demandante, entende por necessário a abertura de procedimento para a aquisição de Material Gráfico.

2.3 Portanto, justifica-se a contratação dos serviços em razão de serem importantes para dos setores de comunicação, almoxarifado e administrativo, cujos serviços facilitam e auxiliam as tarefas de cunho interno e externo.

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (2025).

3. DO PROCEDIMENTO AUXILIAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

3.1 Do Sistema de Registro de Preços (SRP)

3.1.1 O contrato de fornecimento a ser celebrado obedecerá ao Sistema de Registro de Preços (SRP), que constitui procedimento auxiliar das contratações públicas e objetiva a realização, mediante licitação nas modalidades pregão, do registro formal de preços relativos à aquisição para contratações futuras, nos termos dos arts 6º, XLV; 78, IV; e 82 e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021; e 181, do Decreto Estadual nº 342/2023.

3.1.2 A Ata de Registro de Preços (ARP) que decorre do SRP constitui documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação e nas propostas apresentadas.

3.1.3 O prazo de validade da ARP será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como artigo 193 do Decreto Estadual nº 342/2023, cujo prazo será contado da publicação do extrato, e será formalizada de acordo com modelo em anexo que deverá constar no instrumento convocatório.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1 Descrição presente no item 7 do Estudo Técnico Preliminar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Requisitos Temporais

5.1.1 O serviço deverá ser efetivado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para a Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Sergipe e para a Central de Atendimento Diva Costa Lima, a depender do pedido, a contar da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

5.2 Sustentabilidade

5.2.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratação Sustentáveis:

5.2.1.1 A contratada deverá observar a efetiva aplicação de boas práticas sustentáveis promovidas pela Administração Pública Estadual, em atendimento ao artigo 170 da Constituição

Federal de 1988, Lei 14.133/21, Instrução Normativa n. 01/2010 da SLTI/MPOG e ao Decreto Estadual n. 622/2024.

5.2.1.2 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, preferencialmente, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT.

5.2.1.3 Devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

5.2.1.4 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.2.1.5 Os materiais empregados deverão atentar para a redução de impacto ambiental.

5.3 Da Subcontratação

5.3.1 É vedada a subcontratação total do objeto contratual, bem como nos serviços principais, ou seja, os considerados para efeito de atestação da capacidade técnico operacional e técnico profissional como relevantes.

5.3.2 Caso haja a necessidade de subcontratação, pelas peculiaridades do objeto, esta poderá ser parcial, desde que a sua necessidade seja justificada e os serviços não sejam aqueles considerados principais para a execução do objeto.

5.3.3 O pedido de subcontratação parcial deverá ser submetido à análise e aprovação formal da Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

5.3.4 O contrato poderá conter maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação.

5.4 Requisitos de Garantia

5.4.1 O prazo de garantia contratual dos serviços seguirá o Código de Defesa do Consumidor.

5.4.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido na lei, a contratada deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.4.3 A garantia será prestada com vistas a manter os objetos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o contratante.

5.4.4 Uma vez notificado, o contratado realizará a reparação ou substituição dos objetos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de retirada do objeto das dependências da Defensoria Pública de Sergipe pelo contratado.

5.4.5 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante.

5.4.6 Na hipótese do subitem 5.5.4, o contratado deverá disponibilizar objeto equivalente, de especificações igual ou superior ao anteriormente fornecido.

5.4.7 O custo referente ao transporte dos objetos cobertos pela garantia será de responsabilidade do contratado.

5.4.8 A empresa fornecedora dos objetos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com o tempo de vida útil.

5.5 Da Alteração Contratual

5.5.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

5.6 Da Garantia da Contratação

5.6.1 Considerando que os bens a serem adquiridos são de natureza comum e baixo risco à Administração, não se faz necessária a exigência de garantias da contratação, conforme artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/21, especialmente diante da especificidade dos objetos.

6. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

6.1 **Cartão -** 10x15cm, papel off-set, 250g, 4x0 cores timbrado.

6.2 **Capa de processo -** branca em papel, off-set, 240g, tamanho 32,5x47cm, 4x0 cores com logomarca, com corte e vinco.

6.3 **Envelope –** saco, em papel off-set, 120g, com impressão, medindo aproximadamente 26x36cm, 4x0 cores - timbrado.

6.4 **Envelope ofício –** serviço de confecção em impressos – do tipo envelope ofício, em papel off-set, 90g/m2, em cores, medindo 11,4 x 22,9 cm - Timbrado.

6.5 **Pasta com bolso em cores –** serviço de confecção de impressos do tipo pasta com bolso, em papel supremo 300 G/M2, 4/4 cores, o formato 32x44 cm, com laminação fosca e verniz localizado, com 5 lâminas no formato 21 x 29,70 cm, em papel couchê 150 G/M2, timbrado.

6.6 **Papel adesivo -** fotográfico 80g A4 branco brilhante resistente à água – 100 folhas.

6.7 **Papel fotográfico -** A4, 180g branco brilhante - 50 folhas.

6.8 **Papel couchê –** A3, adesivo brilho 190g, 50 folhas.

6.9 **Painel backdrop/Lona –** estrutura de madeira medindo: 2.35m (largura) x 2.13m (altura), lona brilho 440g, revestimento sarrafo de 5 cm – pinus. Acabamento: esticado e grampeado para parede, arte fornecida pela Defensoria Pública.

6.10 **Banner** 2.0 x 2.0m, lona 440g, bastão madeira e cordão em nylon.

6.11 **Folders** com dobra em papel couchê 150g, 30x21, 4x4 cores, off-set.

6.12 **Banner** 1.20 x 0,80cm, lona 440g bastão de madeira e cordão em nylon.

6.13 **Placa personalizada** em 100% acrílico laminado, cor verde bandeira com dourado contendo logomarca e número, fita resistente dupla face, medindo 18 cm de altura por 27cm de largura.

6.14 **Placa personalizada** em 100% acrílico laminado, cor verde bandeira e dourado com nomes de setores (Corregedoria Geral, Núcleos de Atendimento, Defensoria Geral, Subdefensoria Geral Institucional, Subdefensoria Geral Administrativa, Defensor Público e Defensoria Pública etc...), fita resistente dupla face, medindo 30cm largura por 12cm de altura.

6.15 **Placa de identificação** externa em aço inox escovado, impressão em uv, perfil parafuso inox, medindo 70cm de largura por 50cm de altura.

6.16 **Placa de identificação** interna em acrílico branca ou verde bandeira, laminação, perfil parafuso inox, medindo 70cm de largura por 50cm de altura.

6.17 **Placa redonda** em acrílico e pvc branco ou verde bandeira, laminação, fita resistente dupla face para vidro, medindo 1,20m por 10mm de espessura.

6.18 **Placa redonda** em acrílico e pvc branco ou verde bandeira, laminação, fita resistente dupla face para madeira, medindo 40cm por 10mm de espessura.

6.19 **Placa de Identificação** em acrílico transparente, bolso colado, laminação, fita dupla face, apenas a logomarca da Defensoria, medindo 35cm de largura por 25cm de altura.

6.20 **Camisa personalizada** - frente e verso 100% algodão **na cor verde bandeira e branca com a logomarca e campanhas da Defensoria nos tamanhos** P, M, G, GG e XG. Obs.: os tamanhos serão definidos de acordo com a necessidade da Defensoria Pública, no ato do pedido.

6.21 **Camisa personalizada -** malha Dry-fit 100% poliéster, 130g/m2, **cor branca e verde bandeira com a logomarca e campanhas da Defensoria nos tamanhos** P, M, G, GG e XG. Obs.: os tamanhos serão definidos de acordo com a necessidade da Defensoria Pública no ato do pedido.

6.22 **Tapete Capacho Vinil Premium Verde Bandeira personalizado** – composto de Vinila de PVC, antiderrapante, personalizado com logomarca da Defensoria Pública costado sólido antiderrapante; espessura de 12 mm, lavável, cor: verde bandeira. Não propaga fogo. Medindo: 1,0m x 0,60cm.

6.23 **Tapete Capacho Vinil Premium Verde Bandeira personalizado –** composto de Vinila de PVC, antiderrapante, personalizado com logomarca da Defensoria Pública costado sólido antiderrapante; espessura de 12 mm, lavável, cor: verde bandeira. Não propaga fogo. Medindo: 1,40m x 0,60cm.

6.24 **Tapete Capacho Vinil Premium Verde Bandeira personalizado** – composto de Vinila de PVC, antiderrapante, personalizado com logomarca da Defensoria Pública costado sólido antiderrapante; espessura de 12 mm, lavável, cor: verde bandeira. Não propaga fogo. Medindo: 1,18m x 0,76cm.

6.25 **Tapete Capacho Vinil Premium Verde Bandeira personalizado** – composto de Vinila de PVC, antiderrapante, personalizado com logomarca da Defensoria Pública costado sólido antiderrapante; espessura de 12 mm, lavável, cor: verde bandeira. Não propaga fogo. Medindo: 3,60m x 1,10m.

6.26 **Tapete Capacho Vinil Premium Verde Bandeira personalizado** – composto de Vinila de PVC, antiderrapante, personalizado com logomarca da Defensoria Pública costado sólido antiderrapante; espessura de 12 mm, lavável, cor: verde bandeira. Não propaga fogo. Medindo: 2,50m x 0,60cm.

6.27 **Tapete Capacho Vinil Premium Verde Bandeira personalizado** – composto de Vinila de PVC, antiderrapante, personalizado com logomarca da Defensoria Pública costado sólido antiderrapante; espessura de 12 mm, lavável, cor: verde bandeira. Não propaga fogo. Medindo: 1,10m x 0,50cm.

6.28 **Tapete Capacho Vinil Premium Verde Bandeira personalizado** – composto de Vinila de PVC, antiderrapante, personalizado com logomarca da Defensoria Pública costado sólido antiderrapante; espessura de 12 mm, lavável, cor: verde bandeira. Não propaga fogo. Medindo: 0,90cm x 0,40cm.

6.29 **Tapete Capacho Vinil Premium Verde Bandeira personalizado** – composto de Vinila de PVC, antiderrapante, personalizado com logomarca da Defensoria Pública costado sólido antiderrapante; espessura de 12 mm, lavável, cor: verde bandeira. Não propaga fogo. Medindo: 0,70cm x 0,40cm.

6.30 **Tapete Capacho Vinil Premium Verde Bandeira personalizado** – composto de Vinila de PVC, antiderrapante, personalizado com logomarca da Defensoria Pública costado sólido antiderrapante; espessura de 12 mm, lavável, cor: verde bandeira. Não propaga fogo. Medindo: 1,20m x 1,20m.

6.31 **Tapete Capacho Vinil Premium Verde Bandeira personalizado** – composto de Vinila de PVC, antiderrapante, personalizado com logomarca da Defensoria Pública costado sólido antiderrapante; espessura de 12 mm, lavável, cor: verde bandeira. Não propaga fogo. Medindo: 1,33m x 0,60cm.

6.32 **Tapete Capacho Vinil Premium Verde Bandeira personalizado –** composto de Vinila de PVC fundido, antiderrapante, personalizado com logomarca da Defensoria Pública costado sólido antiderrapante; espessura de 12 mm, lavável, cor: verde bandeira. Não propaga fogo. Medindo: 1,43m x 0,60cm.

6.33 **Adesivo** - à prova d'água e resistente ao sol e atóxico com acabamento em verniz, apenas logomarca no tamanho 40cm.

6.34 **Adesivo -** à prova d'água e resistente ao sol e atóxico com acabamento em verniz, apenas logomarca no tamanho 30cm.

6.35 **Display de parede para avisos** – office A4 em PS Rígido em acrílico transparente, laminação, fita dupla face, medindo 30cm de altura por 21 cm de largura.

6.36 **Serviço de impressão** – do tipo revista, frente e verso, no mínimo 80 páginas. Capa 4x4 cores em couchê 250g/m2 com brilho e verniz. Miolo: 4x4 cores em papel couchê 120g/m2 fosco com verniz nas imagens. Acabamento em lombada brochura, plastificação, brilho, cola hot melt pur, capa: formato A4 (21x29,7cm). Miolo: formato A4 (21x29,7cm).

6.37 **Camisa social – manga cumprida.**

6.37.1 **Camisa Social Masculina.**
6.37.1.1 Confeccionada em tecido Cannes.
6.37.1.2 Composição aproximada: 58% algodão e 38% poliéster e 4% elastano.
6.37.1.3 Qualidade necessária para ser usada e lavada diariamente.
6.37.1.4 Descrição da faixa etária: adulto.
6.37.1.5 Fechamento em botões frontais até a gola tipo colarinho e nas mangas.
6.37.1.6 Deve acompanhar um botão reserva.
6.37.1.7 Deve possuir um bolso no peito superior esquerdo.
6.37.1.8 Cor: branca.
6.37.1.9 Com a logomarca bordada no peito superior esquerdo (no bolso).
6.37.1.10 Baixo grau de amarrotamento.
6.37.1.11 Não pode ser transparente.
6.37.1.12 Tamanhos: P, M, G, GG, XG – a definir de acordo com a necessidade da Defensoria no ato do pedido.
6.37.1.13 Fácil de lavar, passar e secagem rápida.
6.37.1.14 Prevendo o desgaste, a camisa deve ser fabricada com tecido de boa qualidade.
6.37.1.15 Deve ter leve elasticidade, prevendo a movimentação do dia-a-dia corporativo.

6.37.2 **Camisa Social Feminina Acinturada**
6.37.2.1 Confeccionada em tecido ibiza.
6.37.2.2 Composição aproximada: 55% poliéster, 40% algodão e 5% eslastano.
6.37.2.3 Qualidade necessária para ser usada e lavada diariamente.
6.37.2.4 Descrição da faixa etária: adulto.
6.37.2.5 Fechamento com botões frontais e nas mangas.
6.37.2.6 Deve acompanhar um botão reserva.

6.37.2.7 Cor: branca.
6.37.2.8 Com logomarca bordada no peito superior esquerdo.
6.37.2.9 Baixo grau de amarrotamento.
6.37.2.10 Não pode ser transparente.
6.37.2.11 Tamanhos: P, M, G, GG, XG - a definir de acordo com a necessidade da Defensoria no ato do pedido.
6.37.2.12 Fácil de lavar, passar e secagem rápida.
6.37.2.13 Prevendo o desgaste, a camisa deve ser fabricada com tecido de boa qualidade.
6.37.2.14 Deve ter leve elasticidade, prevendo a movimentação do dia-a-dia corporativo.

6.38 **Camisa social – manga curta.**

6.38.1 **Camisa Social Masculina**
6.38.1.1 Confeccionada em tecido tricoline mista.
6.38.1.2 Composição aproximada: 57% poliéster e 43% algodão.
6.38.1.3 Qualidade necessária para ser usada e lavada diariamente.
6.38.1.4 Descrição de faixa etária: adulto.
6.38.1.5 Fechamento em botões frontais até a gola.
6.38.1.6 Deve acompanhar um botão reserva.
6.38.1.7 Deve possuir um bolso no peito superior esquerdo.
6.38.1.8 Cor: branca.
6.38.1.9 Com a logomarca no peito superior esquerdo (no bolso).
6.38.1.10 Baixo grau de amarrotamento.
6.38.1.11 Não pode ser transparente.
6.38.1.12 Tamanhos: P, M, G, GG, XG – a definir de acordo com a necessidade da Defensoria no ato do pedido.
6.38.1.13 Fácil de lavar, passar e secagem rápida.
6.38.1.14 Prevendo o desgaste, a camisa deve ser fabricada com tecido de boa qualidade.
6.38.1.15 Deve ter leve elasticidade, prevendo a movimentação do dia-a-dia corporativo.

6.38.2 **Camisa Social Feminina Acinturada**
6.38.2.1 Confeccionada em tecido tricoline mista.
6.38.2.2 Composição aproximada: 57% poliéster e 43% algodão.
6.38.2.3 Qualidade necessária para ser usada e lavada diariamente.
6.38.2.4 Descrição de faixa etária: adulto.
6.38.2.5 Fechamento em botões frontais.
6.38.2.6 Deve acompanhar um botão reserva.
6.38.2.7 Cor: branca.

6.38.2.8 Com a logo marca no peito superior esquerdo.
6.38.2.9 Baixo grau de amarrotamento.
6.38.2.10 Não pode ser transparente.
6.38.2.11 Tamanhos: P, M, G, GG, XG – a definir de acordo com a necessidade da Defensoria no ato do pedido.
6.38.2.12 Fácil de lavar, passar e secagem rápida.
6.38.2.13 Prevendo o desgaste, a camisa deve ser fabricada com tecido de boa qualidade.
6.38.2.14 Deve ter leve elasticidade, prevendo a movimentação do dia-a-dia corporativo.

6.39 **Crachás de identificação.**

6.39.1 **Crachá 4x4:** 100% PVC laminado com verniz na frente, anti-desgaste com ou sem RFID, impressão em HD e laminação cristal.

6.39.2 **Quantidade:** 300.

6.39.3 **Dimensão:** aproximadamente 5,5 cm (largura) x aproximadamente 9,0 cm (comprimento) – espessura 0,84mm.

6.39.4 **Cor:** frete colorida com fotografia digital e verso preto em HD.

6.39.5 **Finalidade/uso:** identificar o profissional – que faz parte do quadro de servidores do Órgão.

6.39.6 **Tipo de Material:** 100% PVC.

6.39.7 **Componentes adicionais:** furo para presilha tipo mosquetão.

6.39.8 **Exigências complementares:** arte da logo da DPE/SE e dados pessoais para impressão serão fornecidos pela contratante.

6.39.9 **Observações:**

6.39.9.1 Os crachás serão para servidores e estagiários e terão modelos distintos conforme imagens abaixo.

6.39.9.2 Importante destacar que no crachá para servidor, o campo branco quadrado conterá a foto do respectivo servidor, enquanto que o campo branco retangular abaixo conterá o nome do servidor e a terminologia “servidor”, como pode ser visualizado na imagem do item 6.39.10. os itens devem atender às cores e formatação das imagens ilustrativas inseridas neste Termo de Referência. Já

no verso do crachá dos servidores, abaixo da logo da Defensoria Pública do Estado de Sergipe e do respectivo nome, terá o nome completo, o CPF e o tipo sanguíneo do servidor, dados estes fornecidos pela própria instituição e o texto **"USO OBRIGATÓRIO! MANTÊ-LO NA ALTURA DO TÓRAX, DEVOLVER AO SETOR PESSOAL, EM CASO DE DESLIGAMENTO"**, conforme imagem do item 6.39.10.

6.39.9.3 No crachá para estagiário, na parte da frente haverá um campo retangular no centro na cor amarela composto da terminologia "estagiário" e logo abaixo um campo retangular na cor branca, conforme imagem do item 6.39.11. Enquanto que no verso haverá, além da logo da Defensoria Pública do Estado de Sergipe com o respectivo nome, o texto: **"USO OBRIGATÓRIO! MANTÊ-LO NA ALTURA DO TÓRAX, DEVOLVER AO SETOR DE ESTÁGIO, EM CASO DE DESLIGAMENTO",** conforme item 6.39.11.

6.39.10 Imagem ilustrativa referente ao crachá dos servidores.

Frente **Verso**



6.39.11 Imagem ilustrativa referente ao crachá dos estagiários.

Frente **Verso**



6.40 **Cordão personalizado com presilha mosquetão para o crachá de identificação.**

6.40.1 **Material:** cordão personalizado em tecido poliéster acetinado.

6.40.2 **Impressão:** sublimática

6.40.3 **Quantidade:** 334.

6.40.4 **Dimensão:** medindo 2mm de espessura por 2cm de largura e 42 cm (dobrado) de comprimento com arte da logo da Defensoria Pública do Estado de Sergipe e nome da instituição.

6.40.5 **Lado impresso:** Dupla face.

6.40.6 **Presilha:** com fecho e mosquetão.

6.40.7 **Imagem ilustrativa (modelo**-referência) do objeto.



6.41 **Carimbo - tipo mesa, área de impressão 38x14mm, retangular e funcionamento automático.**

6.41.1 Tipo automático e autoentitado.

6.41.2 Quantidade: 48

6.41.3 Forma: retangular.

6.41.4 Corpo: plástico.

6.41.5 Cor: preto.

6.41.6 Máximo de linhas: 4 linhas.

6.41.7 Área de impressão: 38 mm x 14 mm.

6.41.8 Dimensões aproximadas do carimbo: 7 cm (altura) x 6 cm (largura) x 2.5 cm (espessura).

6.41.9 Imagem ilustrativa (modelo-referência) do objeto.



6.42 **Carimbo – tipo mesa, área de impressão, 47x18mm, retangular e funcionamento automático.**

6.42.1 Tipo automático e autoentitado.

6.42.2 Quantidade: 36

6.42.3 Forma: retangular.

6.42.4 Corpo: plástico.

6.42.5 Cor: preto.

6.42.6 Máximo de linhas: 6 linhas de texto.

6.42.7 Área de impressão: 47mm x 18mm.

6.42.8 Dimensões aproximadas do carimbo: 8cm (altura) x 7cm (largura) x 3cm (espessura).

6.42.9 Imagem ilustrativa (modelo-referência) do objeto.



6.43 **Chaves tipo yale, com modelo.**

6.43.1 Confecção de chave com modelo.

6.43.2 Quantidade: 88

6.44 **Chaves tipo yale, sem modelo.**

6.44.1 Confecção de chave sem modelo.

6.44.2 Quantidade: 20

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 Condições de Entrega

7.1.1 O prazo de realização do serviço e entrega dos itens será de 20 (vinte) dias úteis, contados da ordem de serviço.

7.1.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.3 Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços, a depender do item solicitado:

7.1.3.1 Na Sede Administrativa localizada à Tv. João Francisco da Silveira, nº 44, Centro, CEP 49.010-360, Aracaju-Se.

7.1.3.2 Na Central de Atendimento Diva Costa localizada na Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 1436, Jardins, CEP 49.026-010, Aracaju-Se.

7.1.3.3 Telefones para contato: (79) 3205-3800 – Recepção; (79) 3205-3818 – Setor de Almoxarifado; (79) 3205-3811 – Setor Administração.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preço ou Instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. **Do Preposto**

8.6.1 Havendo necessidade, a contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da execução do contrato, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

8.6.2 A contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período contratual.

8.6.3 A contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a contratada designará outro para o exercício da atividade.

8.7 Da Fiscalização do Contrato

8.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.7.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

8.7.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.7.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.7.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

8.7.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

8.7.7 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

8.7.8 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.7.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.8 Do Gestor do Contrato

8.8.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

8.8.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

8.8.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

8.8.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

8.8.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

8.8.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.8.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Do Recebimento

9.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na sua proposta.

9.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da realização do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de Instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.2. **Da Liquidação**

9.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.2.2.1. O prazo de validade;

9.2.2.2. A data da emissão;

9.2.2.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

9.2.2.4. O período respectivo de execução do contrato;

9.2.2.5. O valor a pagar; e

9.2.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.2.3. Se houver erro na Nota Fiscal/Fatura, ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, a contratante comunicará o fato à contratada abrindo prazo para que a mesma regularize a documentação, sem deixar de efetuar proporcionalmente os pagamentos contratualmente aventados em favor da contratada que se encontre impedida de apresentar a prova de regularidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções contratuais e legais cabíveis.

9.2.4. A Nota Fiscal ou Instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade, conforme descrição da documentação do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21 e outros documentos necessários.

9.2.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.2.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.3. **Do Prazo de Pagamento**

9.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.3.2. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização.

9.4. **Da Forma de Pagamento**

9.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10. DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

10.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 125, da Lei 14.133/21.

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, até a data do efetivo adimplemento da obrigação.

11.2 Considerar-se-á com data do orçamento estimado a fixada na Tabela de Valor de Referência final, devidamente ratificada pelo servidor competente, onde constará o valor final estimado de todos os orçamentos coletados.

11.3 Após o interregno de 1 (um) ano, os preços serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.4 Nos ajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contada a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.5 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

11.6 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.7 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.9 O reajuste será realizado por simples apostila.

12. DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1 O restabelecimento do reequilíbrio econômico-financeiro em sentido estrito por ser concedido a qualquer tempo, independentemente de previsão contratual, desde que verificados os requisitos do art. 124, II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 137, do Decreto Estadual nº 342/2023.

12.2 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.3 Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos da contratada, a Defensoria Pública do Estado de Sergipe deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

13. DA CESSÃO

13.1 Fica vedado a qualquer das partes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direito e obrigações assumidos neste Termo.

14. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

14.1 Das Exigências da Habilitação

14.1.1 A documentação necessária exigida para a habilitação estará disciplinada no Edital.

14.2 Da Forma de Fornecimento

14.2.1 O fornecimento do objeto será parcelado, tendo em vista ser um pregão eletrônico por meio do sistema auxiliar de registro de preços.

15. DAS OBRIGAÇÕES

15.1 Da Contratante

15.1.1 Nomear Gestor e Fiscal do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos.

15.1.2 Encaminhar formalmente a demanda por meio de ordem de serviço, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência.

15.1.3 Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas.

15.1.4 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e termos de sua proposta.

15.1.5 Notificar formalmente a contratada sobre imperfeição ou possíveis irregularidades observadas na execução do contrato, para reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto, sanando as impropriedades.

15.1.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, desde que atinentes ao objeto da contratação.

15.1.7 Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

15.1.8 Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos objetos.

15.2 Da Contratada

15.2.1 Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações e as condições de habilitação exigidas na licitação.

15.2.2 Realizar os serviços, nos termos, local, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma a garantir os melhores resultados.

15.2.3 Os serviços serão realizados de acordo com a necessidade do contratante, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância das recomendações técnicas aceitáveis, respectivas normas e legislação pertinentes.

15.2.4 Submeter ao contratante, previamente e por escrito, para análise e aprovação, qualquer mudança no método de entrega dos bens que fujam das especificações constantes no Termo de Referência.

15.2.5 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

15.2.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do contratante e de fluxo de pessoas nas dependências do contratante.

15.2.7 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo contratante ou por seus responsáveis, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

15.2.8 Não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades contratadas, sem a prévia autorização do contratante.

15.2.9 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e/ou morais causados ao contratante ou a terceiros, pela ação ou omissão dolosa ou culposa, de seus empregados, trabalhadores, prepostos, contratados ou representantes.

15.2.10 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.

15.2.11 Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

16. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1 A estimativa do valor levou em consideração o tipo de objeto e a logística envolvida para a contratação, assim se levantou valores praticados no mercado referente ao objeto deste Termo.

17. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 As sanções estarão disciplinadas no Edital.

Aracaju, XXXX de XXXX de 2025.

EMERSON SANTOS DE GOIS
Assessor Técnico Administrativo II